

PORTARIA N.º 847, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2.018.

CONCEDE ADICIONAL DE QUINQUÊNIO PARA
A FUNCIONÁRIA PÚBLICA MUNICIPAL
QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

DIAB TAHA, Prefeito Municipal de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria;

Art. 1º - CONCEDER, para a Senhora Maria Luiza Lourenço Silva Alves - portadora do Registro Geral n.º 17.451.767 SSP/SP, ocupante do cargo de provimento efetivo de Inspetor de Alunos, o percentual de 5% (cinco por cento) a título de Adicional de Quinquênio, calculado sobre o salário base mensal do cargo público efetivo, com fulcro na Lei n.º 2.954, de 06 de Março de 2.013.

I – 1.º período apurado de 20 de Fevereiro de 2003 a 24 de Junho de 2008;
II – 2.º período apurado de 25 de Junho de 2008 a 19 de Julho de 2013;
III – 3.º período apurado de 20 de Julho de 2013 a 06 de Outubro de 2018.

Art. 2º - As despesas decorrentes da realização da concessão ora estabelecida nesta Portaria serão suportadas por dotações próprias existentes no orçamento.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando em especial as Portarias n.º 508 e 982/2013, devendo o Departamento de Recursos Humanos solicitar a documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 22 de Novembro de 2.018.

DIAB TAHA
Prefeito Municipal de Colina

Registrada na Secretaria competente e publicada por afixação no quadro de avisos da Municipalidade.

RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR
Secretário Municipal de Governo